Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Diversidade das Expressões Culturais

Relatório Global da Convenção de 2005

RESUMO

RE | PENSAR AS POLÍTICAS CULTURAIS

Criatividade para o desenvolvimento

2018

Publicada em 2018, pela Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura, 7, place de Fontenoy, 75352 Paris 07 SP, França e pela Representação da UNESCO no Brasil, em cooperação com o Ministério da Cultura, por meio do Projeto de Cooperação Técnica Internacional 914BRZ4013 – Intersetorialidade, descentralização e acesso à cultura no Brasil.

© UNESCO 2018

Esta publicação está disponível em acesso livre ao abrigo da licença Atribuição-Partilha 3.0 IGO (CC-BY-SA 3.0 IGO) (http://creativecommons.org/licenses/by-sa/3.0/igo/). Ao utilizar o conteúdo da presente publicação, os usuários aceitam os termos de uso do Repositório UNESCO de acesso livre (http://unesco.org/open-access/terms-use-ccbysa-en).

Título original: *Re|shaping cultural policies: advancing creativity for development; 2005 Convention global report, 2018: summary*. Publicado em 2017 pela Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura, 7, place de Fontenoy, 75352 Paris 07 SP, França.

As indicações de nomes e a apresentação do material ao longo deste livro não implicam a manifestação de qualquer opinião por parte da UNESCO a respeito da condição jurídica de qualquer país, território, cidade, região ou de suas autoridades, tampouco da delimitação de suas fronteiras ou limites.

As ideias e opiniões expressas nesta publicação são as de seus autores; não são necessariamente as da UNESCO e não comprometem a Organização.

Créditos da versão original:

Foto de capa: © Cortesia de Aida Muluneh, Etiópia, e Projetos David Knut, *The Departure*, 2016, Etiópia.
p. 8 © Fiona Harding, *Living Together in Paradise*, 2009 de Nguyen Manh Hung, Vietnã.
p. 11 © nickgentry.com, *Opus*, 2013, Reino Unido.
p. 13 © Creative Commons, *One Divided into Three*, Korea.net, Flickr – licenciado sob CC BY 2.0, 2014. Fotografia de Jeon Han, Coreia do Sul.
p. 15 © Creative Commons, licença sob CC-BY-SA – Kër Thiossane/SlideMedia, 2016, Senegal.
p. 17 © Pipilotti Rist, *Pixelwald (Pixelforest)*, cortesia do artista, Hauser & Wirth e Luhring Augustine, 2015, Suíça.
p. 18 © JR-art.net, cortesia da Agência VU, *Action dans la Favela* Morro da Providência, *Arbre*, *Lune*, *Horizontale*, Rio de Janeiro, 2008, França.
p. 21 © Chiharu Shiota, *Dialogue from DNA*, 2004. Fotografia de Sunhi Mang, cortesia do artista e de ADAGP, França, 2017, Japão*.
p. 23 © Jack Balance, Coconut Disco – *African ääniä*, peça dirigida por Katariina Numminen, 2011, Finlândia.
p. 25 © Creative Commons, Terry Adkins, *All the World's Futures*, Flickr – MATTEO BITTANTI, licença sob CC BY-NC 2.0, 2015, Estados Unidos da América*.
p. 26 © Creative Commons, Anish Kapoor, *Dismemberment, Site 1*, Flickr – Andym5855, licença sob CC BY-SA 2.0, 2009, Índia.
p. 29 © Christine Ödlund, *Amiralens Trädgård*, fotografia de Jean-Baptiste Beranger, cortesia de Galleri Riis/Christine Ödlund, 2013, Suécia*.
p. 30 © Victor Ehikhamenor, *Child of the Sky*, 2015, Nigéria.
p. 33 © Teresa Freitas, *Head in Clouds,* 2015, Portugal*.
p. 35 © Rune Guneriussen, *Evolution #04*, 2005, Noruega.
* Foto sem a licença CC-BY-SA, não podendo ser utilizada, comercializada nem reproduzida sem prévio consentimento por escrito do titular dos direitos autorais.

Design gráfico e capa: Corinne Hayworth

Sweden
Sverige

Esta publicação teve o apoio do governo da Suécia.

Créditos da versão em português:

Coordenação técnica da Representação da UNESCO no Brasil:

Marlova Jovchelovitch Noleto,
Representante *a.i.* e Diretora da Área Programática

Isabel de Paula,
Coordenadora *a.i.* do Setor de Cultura

Tradução: Alcance Consultoria de Idiomas Ltda

Revisão técnica: Ricardo Medeiros Coelho de Souza, Antía Vilela, Setor de Cultura da Representação da UNESCO no Brasil

Revisões editoriais e diagramação: Unidade de Comunicação, Informação Pública e Publicações da Representação da UNESCO no Brasil

Esclarecimento: a UNESCO mantém, no cerne de suas prioridades, a promoção da igualdade de gênero, em todas as suas atividades e ações. Devido à especificidade da língua portuguesa, adotam-se, nesta publicação, os termos no gênero masculino, para facilitar a leitura, considerando as inúmeras menções ao longo do texto. Assim, embora alguns termos sejam escritos no masculino, eles referem-se igualmente ao gênero feminino.

Impresso no Brasil pela UNESCO.

CLT-2017/WS/27

Prefácio

O novo Relatório Global da UNESCO, intitulado "Re|pensar as Políticas Culturais" é uma ferramenta inestimável para a implementação da *Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais de 2005*.

Essa Convenção, atualmente ratificada por 146 Partes, incluindo a União Europeia, orienta os esforços da UNESCO para consolidar as capacidades de criação, produção e disseminação de atividades, bens e serviços culturais. A Organização proporciona aos Estados o apoio necessário para que exerçam o seu direito soberano de implementar políticas públicas para o desenvolvimento de setores de indústrias culturais e criativas que sejam fortes e dinâmicos. A UNESCO está comprometida com o desenvolvimento de políticas públicas mais efetivas e sustentáveis nessas áreas.

Temos um plano de ação claro, que requer a cooperação de atores governamentais e não governamentais em quatro áreas principais: fortalecimento da governança para a cultura, melhoria das condições de mobilidade dos artistas, integração da cultura nas estratégias de desenvolvimento sustentável e promoção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. Esses quatro objetivos estão intimamente ligados à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Desde a sua primeira publicação, em 2015, o Relatório tem melhorado significativamente a avaliação e o monitoramento de políticas culturais pelo mundo. Com base na análise do progresso alcançado, surgiram novas abordagens para questões estratégicas, tais como a liberdade artística, a mobilidade dos artistas, a igualdade de gênero, as mídias públicas e a criatividade digital.

Este Relatório demonstra que políticas públicas inovadoras, implementadas nas esferas regional e local, repercutem positivamente em toda a governança cultural. Aqui estão destacados os marcos estratégicos que melhor se adequam ao ambiente digital, ao surgimento de plataformas de intercâmbio e ao dinamismo de incubadoras artísticas no Sul global. Além disso, o relatório indica quais são as desigualdades e sub-representações femininas que ainda persistem no setor cultural, os entraves comerciais aos bens e serviços culturais do Sul global e a vulnerabilidade de artistas ameaçados. Por disponibilizar estatísticas e dados inéditos destas áreas, o presente documento é essencial para o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas adaptadas à evolução das necessidades do setor cultural.

Gostaria de agradecer ao governo sueco e à Agência Sueca de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento pelo incansável apoio e por convocar todos os Estados-membros a assumir e incorporar os resultados deste Relatório pioneiro, bem como a investir no potencial das atividades culturais e indústrias criativas como motores do desenvolvimento econômico, da coesão social e da dignidade humana.

Audrey Azoulay

Audrey Azoulay
Diretora-geral da UNESCO

Resumo executivo

O Relatório Global de 2018 analisa os novos avanços alcançados na implementação da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais da UNESCO (de 2005), desde a publicação do primeiro relatório deste tipo, em 2015. Trata-se do esforço de dez especialistas independentes, que trabalharam em parceria com a secretária da Convenção e seus colaboradores, contando também com a *BOP Consulting* e o editor-chefe do Relatório.

Cada um dos Relatórios Globais foi fundamentado na análise dos Relatórios Periódicos Quadrienais (RPQ) apresentados pelas Partes (procedimento aprovado pela Conferência das Partes da Convenção em 2011). Para os fins do presente Relatório Global, os autores consultaram os 62 RPQ apresentados pelas Partes desde 2015, mas também fizeram descobertas relevantes com base em outros tipos de fontes. Eles também se valeram de suas próprias experiências como especialistas.

A Introdução feita pela Secretária da Convenção e pelo editor-chefe explica os objetivos do Relatório Global em longo prazo, apresentando os princípios diretores e os valores que sustentam a Convenção, bem como as principais linhas da metodologia de monitoramento do impacto de sua implementação, lançada em 2015. A estrutura é composta dos quatro objetivos a seguir:

Objetivo 1 APOIAR SISTEMAS SUSTENTÁVEIS DE GOVERNANÇA PARA A CULTURA

Objetivo 2 ALCANÇAR UM FLUXO EQUILIBRADO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS E AUMENTAR A MOBILIDADE DOS ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA

Objetivo 3 INTEGRAR A CULTURA NOS INSTRUMENTOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Objetivo 4 PROMOVER OS DIREITOS HUMANOS E AS LIBERDADES FUNDAMENTAIS

A Introdução também vincula a busca desses objetivos aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, além de apresentar os principais elementos de um plano de ação para os próximos anos, possibilitando que o Relatório Global se torne, em longo prazo, uma ferramenta efetiva para forjar novos espaços de diálogo e transformação de políticas.

O primeiro e principal objetivo é **apoiar os sistemas sustentáveis de governança para a cultura** que contribuam para a implementação dos ODS 8, 16 e 17. Este desafio é abordado nos quatro capítulos que compõem a primeira seção do Relatório Global. O primeiro desses capítulos analisa ***políticas e medidas*** para se promover a diversidade das expressões culturais e compartilha uma série de constatações importantes com o leitor. O autor conclui que a Convenção claramente proporciona maior legitimidade e inspiração para a adoção de políticas culturais e sua adaptação em tempos de mudança. Sua implementação está começando a influenciar positivamente a governança colaborativa e a elaboração de políticas com múltiplos interessados, sobretudo em alguns países em desenvolvimento e nos domínios da economia criativa e da educação cultural. Importantes inovações nas políticas culturais estão sendo implementadas pelas autoridades locais e regionais em suas respectivas áreas de competência. Nos países em desenvolvimento, em particular, existe uma correlação entre a implementação de políticas e o financiamento em toda a cadeia de valor cultural e a capacidade do público de acessar conteúdo produzido localmente. No entanto, o monitoramento e a avaliação dos resultados são infrequentes, resultando em uma escassez de dados.

Isso dificulta a avaliação da eficácia das políticas culturais no que tange à sua contribuição para a diversidade das expressões culturais.

O segundo capítulo desta seção é dedicado às ***mídias públicas*** como produtores, ordenadores, distribuidores, multiplicadores e mediadores de conteúdo cultural de alta qualidade. Identificam-se diversas melhorias substanciais na esfera legislativa no que diz respeito à liberdade e diversidade da mídia, à medida que os governos atualizam seus objetivos e sistemas de mídia de serviço público. A autora observa que a criatividade e a diversidade, tanto no serviço público quanto nas mídias privadas, estão sendo intensificadas por meio de regimes de cotas, atualmente aplicados em 90 países no mundo. Novos marcos de políticas adaptados ao contexto digital estão começando a responder aos desafios da convergência horizontal e vertical das mídias. Mesmo assim, ainda há desigualdades. Em particular, existe a necessidade primordial de um modelo de política de mídia de serviço público orientado para o futuro, que atenda às necessidades de todos os indivíduos e grupos, e responda tanto às mudanças no pensamento público quanto aos processos de convergência.

De fato, a revolução tecnológica teve impactos profundos na governança da mídia, e em todos os aspectos da cadeia de valor cultural. O terceiro capítulo explora as consequências do ***ambiente digital*** em rápida evolução. A cadeia de valor cultural está sendo transformada de uma configuração linear para um modelo em rede – e poucos países dispõem de uma estratégia adequada para lidar com tais mudanças. Muito poucas Partes criaram e implementaram políticas de cultura digital que vão além das iniciativas empreendidas para digitalizar ou fortalecer elos específicos da cadeia de valor. No Sul global, apesar das vantagens resultantes da adoção em massa da banda larga móvel, muitos países carecem de infraestrutura e não conseguem consolidar um mercado de bens e serviços culturais produzidos e distribuídos em ambiente digital. A ascensão das grandes plataformas também gerou concentração do mercado, falta de estatísticas públicas e monopólio da inteligência artificial. Sem uma abordagem específica de combate a esses riscos, o setor público pode perder completamente sua habilidade de influir na cena criativa. Por isso, argumenta a autora, necessita-se com urgência de um tipo de relacionamento totalmente novo entre o setor público, as empresas privadas e a sociedade civil, com base em interatividade, colaboração e uma construção conjunta do quadro de políticas.

Neste contexto, a Convenção segue sendo um tratado pioneiro pela importância que atribui à contribuição dos atores da ***sociedade civil*** para a implementação de políticas em áreas tão complexas como a produção e a distribuição de bens e serviços culturais. O quarto capítulo analisa esta dimensão, argumentando que o objetivo da Convenção de apoiar sistemas sustentáveis de governança para a cultura só pode ser alcançado por meio de forte participação da sociedade civil. No entanto, muitos atores da sociedade civil acreditam que os processos de formulação de políticas não são transparentes e que as leis e normas não permitem essa participação. Apesar desses desafios, um núcleo ativo de organizações da sociedade civil está comprometido em exercer um papel na melhoria da governança cultural e no desenvolvimento da política cultural. Os atores da sociedade civil responderam à Convenção ao convocar seus pares e ao participar na *advocacy* dos objetivos propostos, gerando e compartilhando conhecimento e criando novas redes. No entanto, para possibilitar o necessário grau de elaboração de políticas, a sociedade civil precisa de suporte e recursos para o desenvolvimento de capacidades, com foco em participação nas políticas, na comunicação e no estabelecimento de redes.

A segunda seção do relatório diz respeito ao objetivo de **alcançar um fluxo equilibrado de bens e serviços culturais e a mobilidade dos artistas e profissionais da cultura em todo o mundo**, contribuindo para a implementação dos ODS 8 e 10.

Conforme já discutido em 2015, a ***mobilidade dos artistas e de outros profissionais da cultura*** é essencial para se manter um mundo heterogêneo de ideias, valores e cosmovisões, bem como para promover as indústrias culturais e criativas vibrantes. O quinto capítulo analisa o retrato atual do mundo nesse aspecto. Embora o Norte global ainda ofereça os principais destinos de mercado para artistas e praticantes da cultura do Sul global, o acesso a esses destinos está se tornando cada vez mais difícil na atual conjuntura da segurança. As normas para obtenção de vistos continuam a prejudicar os esforços das instituições culturais e da sociedade civil para enfrentar as persistentes desigualdades na mobilidade

entre o Norte global e o Sul global. As restrições à liberdade de movimento e à mobilidade dos artistas são utilizadas como ferramentas de repressão e censura. O número de oportunidades de mobilidade proporcionadas por meio do acesso ao mercado e da colaboração cultural transnacional aumentou, com um renovado interesse pela mobilidade Sul-Sul. Apesar da inadequação das estruturas institucionais e de financiamento, surgiram novas redes regionais, plataformas de intercâmbio e centros criativos no Sul global, graças a um setor de artes independente, vibrante e resiliente.

O sexto capítulo analisa as tendências recentes em relação aos ***fluxos de bens e serviços culturais***. A autora constatou que todos os países em desenvolvimento, quando considerados em conjunto (incluindo a China e a Índia), representaram uma parcela crescente do fluxo de bens culturais, totalizando 45% do comércio mundial desses bens em 2014, contra 25% em 2005. Houve progresso neste sentido. No entanto, as barreiras comerciais, a escassez de medidas de tratamento preferencial e a limitação das capacidades humanas e financeiras continuam a prejudicar a penetração dos países em desenvolvimento nos mercados de bens culturais no Norte global. As plataformas de distribuição digital, as redes de intercâmbio e as estratégias de exportação, principalmente no setor audiovisual, estão ajudando os países do Sul a entrar no mercado internacional de bens e serviços culturais. As cotas nacionais são uma medida efetiva para o aumento da produção audiovisual dos países, o que leva a um aumento nas exportações. O capítulo também confirma a constatação do Capítulo 3 de que o novo ambiente digital exige urgentemente uma melhor coleta de dados sobre os serviços de comércio cultural, de modo a sustentar políticas baseadas em evidências e negociações comerciais.

A proteção e a promoção da diversidade das expressões culturais também devem se apoiar na influência da Convenção sobre outros ***tratados e acordos*** jurídicos internacionais, sobretudo no campo comercial. Esse tema é analisado no sétimo capítulo. A principal conclusão é a de que, embora os acordos de parcerias megarregionais tenham deixado pouco espaço para promover a Convenção, em oito acordos bilaterais e regionais de livre comércio, firmados entre 2015 e 2017, as Partes introduziram cláusulas culturais ou listas de compromissos que o fazem. Apesar de não terem sido assinados novos Protocolos sobre cooperação cultural entre 2015 e 2017, outros acordos de livre comércio introduziram disposições que favorecem o tratamento preferencial para os setores de radiodifusão e audiovisual. De modo geral, as Partes da Convenção manifestaram objeções quanto à inclusão do setor audiovisual ou outros serviços culturais em seus compromissos comerciais. A União Europeia e outras organizações regionais adotaram medidas significativas na abordagem das questões relacionadas à Convenção, em particular as que tratam do universo digital, do desenvolvimento sustentável e da integração da cultura nos marcos comerciais nacionais.

O terceiro objetivo de implementação da Convenção, estabelecido em 2015, foi o de continuar a buscar a integração de **uma dimensão cultural nos instrumentos de desenvolvimento sustentável, de modo a contribuir** para a implementação dos ODS 4, 8 e 17.

O oitavo capítulo analisa como a implementação da Convenção alcançou um impacto positivo em políticas, planos e programas no campo do ***desenvolvimento sustentável***. Houve, principalmente, um maior reconhecimento do papel da cultura no desenvolvimento sustentável, sobretudo na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Paradoxalmente, embora vários programas internacionais de desenvolvimento sustentável incluam assuntos culturais como importante área de intervenção, a proporção de assistência ao desenvolvimento dedicada à cultura e ao lazer, hoje, é a mais baixa em mais de dez anos! Das 111 Partes que adotaram um plano ou estratégia de desenvolvimento nacional, cerca de 96 incluíram referências à dimensão cultural. Mais de dois terços delas são do Sul global. Ainda assim, esses mesmos países reconhecem a dimensão cultural sobretudo em seu aspecto instrumental, como geradora de resultados econômicos ou sociais; apenas 40% dos documentos de planejamento do desenvolvimento nacional contêm resultados ou ações específicas para os objetivos da Convenção. Outra questão é que, em geral, o impacto ambiental da produção cultural e da própria prática artística ainda não é suficientemente levado em conta. No entanto, é importante notar que as autoridades municipais vêm adotando novas estratégias a este respeito: cidades em todo o mundo estão explorando formas inovadoras de se promover o desenvolvimento sustentável por meio das indústrias culturais e criativas.

A seção final do relatório é dedicada a um princípio fundamental da Convenção que ganhou destaque nos últimos anos: **a promoção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais** de expressão, informação e comunicação que contribuem para a implementação dos ODS 5 e 16.

A ***igualdade de gênero*** é uma dimensão fundamental, pois a Convenção é categórica ao exigir políticas e medidas que promovam a igualdade de gênero e reconheçam e apoiem as mulheres como artistas e produtoras de bens e serviços culturais. O nono capítulo, que amplifica a mensagem já trazida no Relatório Global de 2015, detalha a disparidade de gênero multifacetada que persiste em quase todos os campos culturais e na maior parte do mundo.

As mulheres não apenas sofrem com a sub-representação no ambiente de trabalho, particularmente nos papéis criativos e cargos de tomada de decisão, mas também têm menos acesso a recursos e, de forma geral, ganham muito menos em relação aos homens. Essa disparidade não tem amplo reconhecimento, mas precisa ser considerada e abordada se o propósito for alcançar a verdadeira diversidade das expressões culturais. A autora deste capítulo é enfática ao argumentar que não há como falar de implementação adequada da Convenção sem promover ativamente a igualdade de gênero entre criadores e produtores das expressões culturais, bem como entre cidadãos, em termos de acesso e participação na vida cultural. É evidente que isso exige medidas específicas e, não menos importante, a integração da perspectiva de gênero em todas as políticas e medidas culturais. Ainda há carência de dados nacionais e globais coletados de forma sistemática e discriminados por sexo. Tais dados são muito necessários para o esclarecimento da situação, o aumento da conscientização e compreensão, o embasamento das políticas e planos e o acompanhamento do progresso neste campo. A diversidade das expressões culturais continuará fora de alcance se as mulheres não puderem participar em todas as áreas da vida cultural como criadoras e produtoras, bem como cidadãs e consumidoras.

O capítulo final é dedicado à ***liberdade artística***, que é pertinente não apenas à existência e à prática criativa dos próprios artistas, mas também aos direitos de todos os produtores culturais e dos públicos. Hoje em dia, porém, tal liberdade é cada vez mais atacada por uma série de fatores e forças, tanto governamentais como não governamentais. O capítulo denuncia que os ataques à liberdade artística em 2016, perpetrados por atores estatais e não estatais, principalmente contra músicos, tiveram um aumento significativo em relação a 2014 e 2015. No entanto, houve avanços na compreensão da importância da liberdade artística para se proteger e promover de forma bem-sucedida a própria expressão artística. Alguns Estados assumiram compromissos e implementaram mudanças legais para respeitar esta liberdade fundamental. O capítulo conclui que as medidas de apoio aos direitos econômicos e sociais dos artistas estão cada vez mais presentes nas legislações nacionais, especialmente na África; por outro lado, leis que tratam do terrorismo e da segurança do Estado, da difamação, da religião e dos "valores tradicionais" têm sido usadas para restringir manifestações artísticas e outras formas de livre expressão. O monitoramento e a *advocacy* da liberdade artística cresceram, bem como a quantidade e a capacidade das organizações envolvidas, inclusive no âmbito das Nações Unidas. Ainda nesse tema, as cidades têm colocado em prática iniciativas valiosas e dado refúgio a artistas ameaçados; de fato, o número das instalações com essa finalidade aumentou para mais de 80 em todo o mundo.

Os relatórios das Partes, juntamente com as análises reunidas no presente Relatório Global, continuam a demonstrar que a Convenção enriqueceu a variedade de formulações de políticas em benefício da diversidade das expressões culturais. Eles evidenciam também a necessidade de as Partes criarem mecanismos de monitoramento e avaliação que permitam contribuir mais plenamente para o compartilhamento das informações e com os dispositivos de transparência da Convenção. Os avanços e inovações relatados são promissores, especialmente porque contribuem para uma primeira base de evidências destinadas à implementação da Convenção, podendo simultaneamente instruir a implementação dos ODS. Apesar disso, eles ainda não são suficientes. Juntos, os principais indicadores da Convenção e as metas dos ODS podem proporcionar as evidências necessárias para a construção de compromissos globais e uma compreensão comum sobre como a promoção da diversidade das expressões culturais e o investimento na criatividade podem gerar resultados para o desenvolvimento sustentável.

Se nos próximos anos as Partes puderem cumprir os requisitos estabelecidos neste Relatório Global, se não totalmente, pelo menos em grande parte, então terá surgido um processo que fará cumprir, em longo prazo, a promessa da Convenção de 2005, que é a de "repensar" verdadeiramente as políticas culturais em todo o mundo.

MONITORAMENTO DA CONVENÇÃO DE 2005

SOBRE A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE DAS EXPRESSÕES CULTURAIS

PRINCÍPIOS DIRETORES

Garantia do direito soberano dos Estados de adotar e implementar políticas que promovem a diversidade das expressões culturais, com base em processos e sistemas de governança informados, transparentes e participativos.

OBJETIVOS

APOIAR SISTEMAS SUSTENTÁVEIS DE GOVERNANÇA PARA A CULTURA

RESULTADOS ESPERADOS

Políticas e medidas nacionais implementadas para promover a criação, a produção, a distribuição e o acesso no que se refere aos diversos bens e serviços culturais e contribuindo para sistemas informados, transparentes e participativos de governança para a cultura.

ÁREAS DE MONITORAMENTO	*Políticas culturais*	*Mídias públicas*	*Ambiente digital*	*Parceria com a sociedade civil*
PRINCIPAIS INDICADORES	Políticas culturais nacionais que apoiam a criação, a produção, a distribuição e o acesso a bens e serviços culturais diversos.	Base legal que apoia a liberdade e a diversidade da mídia.	Base legal que apoia o acesso universal à cultura no ambiente digital.	Viabilização do marco legislativo e regulatório para a sociedade civil.
	Vários órgãos governamentais que participam da elaboração de políticas.	Objetivos da comunicação pública definidos e garantidos legalmente.	Políticas e medidas que incentivam a criatividade digital e promovem a participação da sociedade civil no ambiente digital.	Sociedade civil capaz de participar da concepção e da implementação de políticas.
	Partes que apoiam ativamente os processos informados de formulação de políticas.	Políticas e medidas de comunicação pública que atendem às necessidades de todos os grupos da sociedade.	Políticas e medidas que apoiam mercados dinâmicos e diversos da indústria cultural digital.	Sociedade civil ativamente envolvida na governança da Convenção nos âmbitos nacional e mundial.

Facilitar o acesso equitativo, a abertura e o equilíbrio no fluxo de bens e serviços culturais, bem como a livre circulação de artistas e profissionais da cultura.	Reconhecer a complementaridade dos aspectos econômicos e culturais do desenvolvimento sustentável.	Garantir o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais de expressão, informação e comunicação como pré-requisito para a criação e a distribuição de expressões culturais diversas.
ALCANÇAR UM FLUXO EQUILIBRADO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS E AUMENTAR A MOBILIDADE DOS ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA	**INTEGRAR A CULTURA NOS INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**	**PROMOVER OS DIREITOS HUMANOS E AS LIBERDADES FUNDAMENTAIS**
Medidas de tratamento preferencial para facilitar o fluxo equilibrado de bens e serviços culturais são implementadas, bem como é promovida a mobilidade de artistas e profissionais da cultura em todo o mundo.	Políticas de desenvolvimento sustentável e programas de assistência internacional que integram a cultura como uma dimensão estratégica.	A legislação internacional e nacional relativa aos direitos humanos e às liberdades fundamentais é implementada, bem como são promovidos a liberdade artística e os direitos sociais e econômicos dos artistas.

Mobilidade de artistas e profissionais da cultura	***Fluxo de bens e serviços culturais***	***Tratados e acordos***	***Políticas e planos nacionais de desenvolvimento sustentável***	***Programas internacionais de desenvolvimento sustentável***	***Igualdade de gênero***	***Liberdade artística***
A base legal garante a liberdade de movimento.	A base legal apoia fluxos de bens e serviços culturais.	As Partes promovem os objetivos e princípios da Convenção em outros fóruns.	Cultura integrada às políticas e planos nacionais de desenvolvimento sustentável.	Cultura integrada aos programas internacionais de desenvolvimento sustentável.	O marco legislativo garante a igualdade de gênero na arena cultural.	A base legal apoia a liberdade de expressão.
Políticas e medidas apoiam a mobilidade do Sul global.	Políticas e medidas apoiam os fluxos internacionais de bens culturais.	Convenção expressamente usada como referência em tratados e acordos internacionais e regionais.	Políticas e medidas apoiam a igualdade regional na distribuição de recursos culturais.	Os programas de assistência técnica fortalecem as capacidades humanas e institucionais nas indústrias culturais e criativas nos países em desenvolvimento.	Políticas e medidas de apoio às mulheres como criadoras e produtoras de bens e serviços culturais.	Políticas e medidas promovem e protegem a liberdade artística.
Iniciativas não governamentais facilitam a mobilidade do Sul global.	Políticas e medidas apoiam os fluxos internacionais de serviços culturais.	Políticas e medidas implementam tratados e acordos internacionais e regionais alinhados à Convenção.	Políticas e medidas apoiam a igualdade de acesso aos recursos culturais por grupos vulneráveis.	Ajuda financeira em apoio à criatividade nos países em desenvolvimento.	Políticas e medidas promovem a oportunidade para que as mulheres tenham acesso a atividades, bens e serviços culturais.	Políticas e medidas promovem os direitos sociais e econômicos dos artistas.

Objetivo 1

APOIAR SISTEMAS SUSTENTÁVEIS DE GOVERNANÇA PARA A CULTURA

Garantia do direito soberano dos Estados para adotar e implementar políticas que promovem a diversidade das expressões culturais, com base em processos validados, transparentes e participativos e sistemas de governança.

2018 INFORMATIVO

Políticas e medidas nacionais implementadas para promover a criação, produção, distribuição e acesso no que se refere aos diversos bens e serviços culturais e contribuir para sistemas informados, transparentes e participativos de governança para a cultura.

Políticas culturais	*Mídias públicas*	*Ambiente digital*	*Parceria com a sociedade civil*

SUCESSOS

- Expansão da base legal para indústrias culturais, acesso à Internet e liberdade e diversidade de mídia.
- Expansão da colaboração interministerial para a economia criativa.
- Aumento dos investimentos em criatividade digital e empreendedorismo.
- Envolvimento das organizações da sociedade civil nas questões de política cultural.

DESAFIOS

- Orçamento insuficiente para a plena implementação das políticas culturais.
- Falta de capacidades das organizações da sociedade civil para influenciar plenamente as ações em matéria de políticas.
- Políticas sobre as mídias públicas que não atendem à totalidade dos grupos sociais.
- Remuneração injusta de criadores no ambiente digital.

RECOMENDAÇÕES

- Desenvolvimento de plataformas estruturadas para diálogo sobre políticas.
- Adoção de estratégias digitais e planos de infraestrutura abrangentes.
- Fornecimento de recursos e habilidades adequados para as organizações da sociedade civil.
- Investimento na produção de conteúdo local de qualidade.

DADOS REQUERIDOS

- Receitas financeiras geradas por plataformas de distribuição digital e por artistas.
- Número de mulheres em posições de facilitação na mídia de serviço público.
- Número de organizações da sociedade civil que participam na elaboração de políticas para a cultura.

A GOVERNANÇA COLABORATIVA FORTALECE A CULTURA MEDIANTE A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS POR MÚLTIPLOS INTERESSADOS

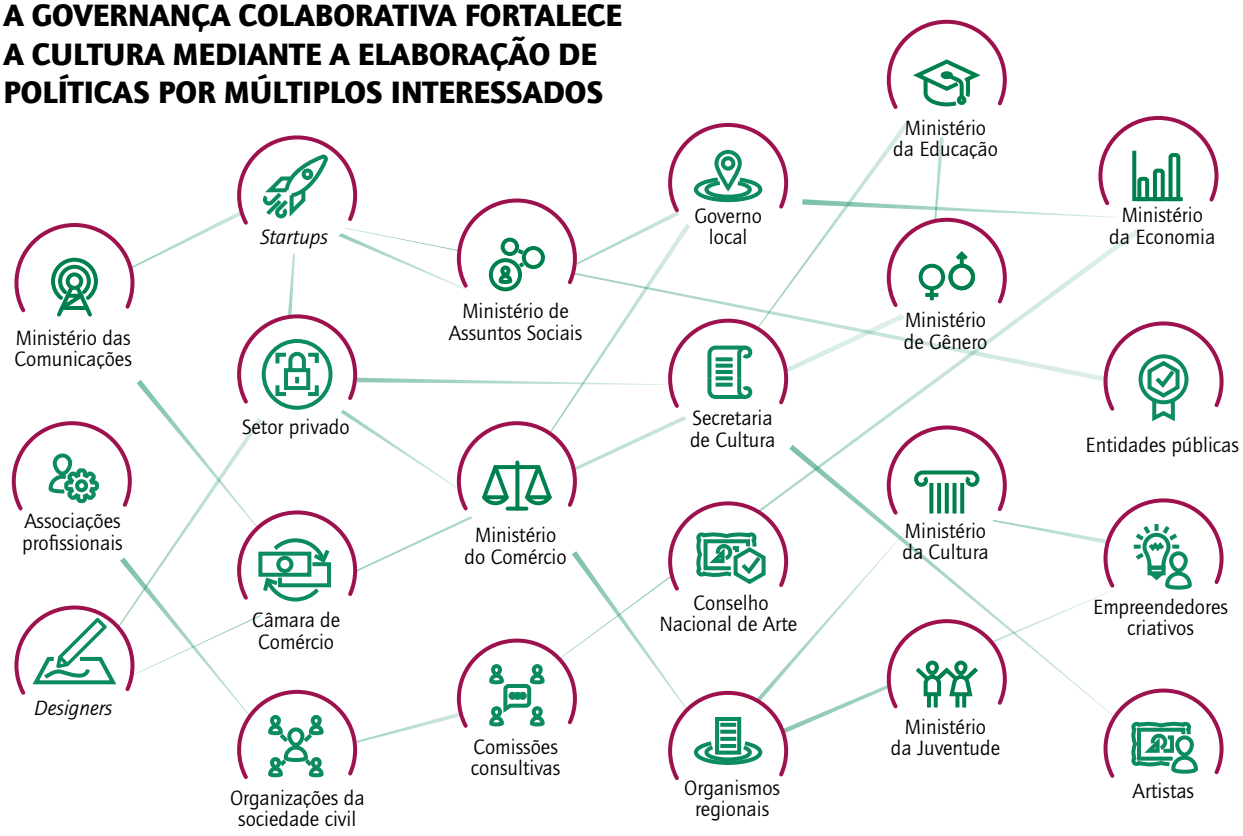

CONDUZIR A POLÍTICAS INTEGRADAS

Criação
Escolas de arte transmitem capacidades e habilidades criativas aos estudantes

Produção
O investimento financeiro direto aumenta a produção de conteúdo cultural nacional

Distribuição
A infraestrutura cultural facilita a distribuição das expressões culturais

Acesso
As estratégias de participação permitem superar obstáculos criados pelo preço, pela distância, pelo idioma etc

QUE APOIAM INDÚSTRIAS CULTURAIS DINÂMICAS

que valem **US$ 2,250 bi** e empregam **30 milhões** de pessoas no mundo

Design: infographic.ly

Capítulo 1

Por uma governança cultural mais colaborativa

Jordi Baltà Portolés

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

- ***A Convenção proporciona inspiração e legitimidade à formação de políticas e legislações culturais, bem como as adapta aos tempos de mudança.***
- ***A implementação da Convenção está começando a causar impacto na governança colaborativa e na elaboração de políticas com múltiplas partes interessadas, sobretudo em alguns países em desenvolvimento e nos campos da economia criativa e da educação cultural.***
- ***Inovações importantes em políticas culturais estão sendo implementadas pelas autoridades locais e regionais, ao passo que sua capacidade de colocar em prática a Convenção em áreas como educação, comércio e desenvolvimento econômico muitas vezes seja limitada.***
- ***Há uma correlação entre a adoção e a implementação de políticas respaldadas por investimentos financeiros diretos em toda a cadeia de valor cultural, de um lado, e o aumento do acesso do público a conteúdos produzidos localmente, de outro. Tal correlação é particularmente visível nos países em desenvolvimento.***
- ***Ainda são infrequentes o monitoramento e a avaliação dos resultados. A escassez de dados dificulta a avaliação da eficácia da contribuição das políticas culturais para a diversidade das expressões culturais.***

A cultura é a chave para a construção de um novo país. Uma comunidade que lê conhece suas origens, tem espaços culturais para apreciar e apoiar os artistas, é uma sociedade orgulhosa de sua diversidade cultural e está melhor equipada para construir a paz.

Mariana Garcés Córdoba
Ministra da Cultura da Colômbia

NA ERA DE

Convergência da mídia · **Acúmulo de mídias** · **Integração de mídias**

A LIBERDADE E A DIVERSIDADE DAS MÍDIAS EXIGEM POLÍTICAS PARA FORTALECER A PRODUÇÃO NACIONAL E ATINGIR O EQUILÍBRIO ENTRE

conteúdo local **e** conteúdo regional e internacional

É POR ISSO QUE REGIMES DE COTAS FORAM ADOTADOS EM 90 PAÍSES

Em média, **25,8%** do tempo anual de programação da televisão pública gratuita é nacional

54 países têm cotas obrigatórias de conteúdo nacional

TAMBÉM É PRECISO APOIAR AS LEIS SOBRE LIBERDADE DE INFORMAÇÃO

Em 2016, havia **115** leis sobre liberdade de informação em vigor no mundo

No entanto, a situação da liberdade da mídia se agravou em **66%** dos países

BEM COMO A IGUALDADE DE GÊNERO

Apenas **19%** dos países desenvolveram programas específicos de conscientização de gênero para organizações públicas de mídia

PARA QUE AS MÍDIAS PÚBLICAS FAVOREÇAM PLENAMENTE A DIVERSIDADE DE EXPRESSÕES CULTURAIS, SÃO NECESSÁRIOS ESFORÇOS DE:

- **Apoio à criação de conteúdo de qualidade**
- **Desenvolvimento de mecanismos de coprodução**
- **Intensificação do desenvolvimento de capacidades e da assistência técnica**
- **Estímulo aos incentivos financeiros e facilitação ao licenciamento**

Design: infographic.ly

Capítulo 2

Ampliar escolhas: conteúdo cultural e mídias públicas

Christine M. Merkel

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

- ***As políticas de apoio a uma diversidade de conteúdos de mídia de alta qualidade continuam sendo altamente relevantes para os objetivos da Convenção, considerando que a televisão e o rádio continuam sendo as principais formas de atividade cultural para a maioria das pessoas em todo o mundo.***
- ***Com a atualização feita pelo governo dos objetivos e dos sistemas de mídia pública, melhorias substanciais foram identificadas na base legal referentes à liberdade e à diversidade da mídia.***
- ***A criatividade e a diversidade no serviço público e nas mídias privadas estão sendo intensificadas por meio de regimes de cotas, atualmente aplicados por 90 países no mundo.***
- ***Novos instrumentos políticos adaptados ao contexto digital estão começando a responder aos desafios da convergência horizontal e vertical de mídia.***
- ***Modelos prospectivos de políticas destinadas à mídia de serviço público, que visem atender às necessidades de todos os indivíduos e grupos e a responder às mudanças no pensamento público e nos processos de convergência, ainda não foram implementadas.***

O conteúdo colaborativo é essencial. Parcerias com o público ajudarão os emissores a alcançar o sucesso e a fortalecer a confiança pública. Não se trata apenas do conteúdo que criamos, mas a maneira como o compartilhamos é o que nos fará avançar.

Javad Mottaghi

Secretário-geral do Sindicato de Radiodifusores da Ásia-Pacífico (ABU)

AS TECNOLOGIAS DIGITAIS TRANSFORMARAM A CADEIA DE VALOR CULTURAL

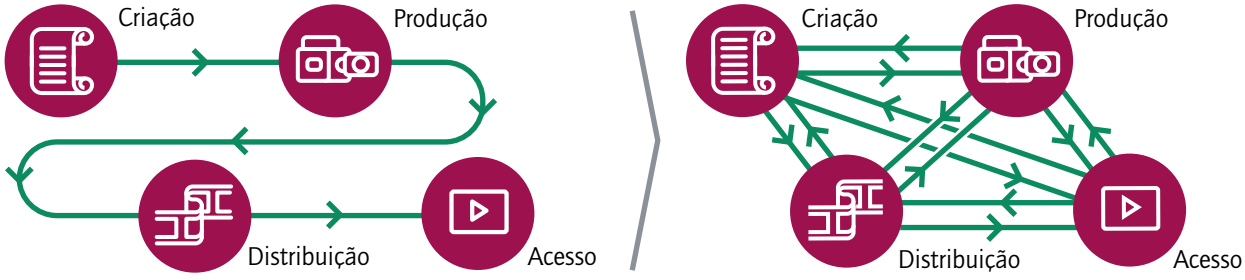

Modelo linear **Modelo em rede**

E A ECONOMIA CULTURAL TEM SE TORNADO CADA VEZ MAIS DIGITALIZADA

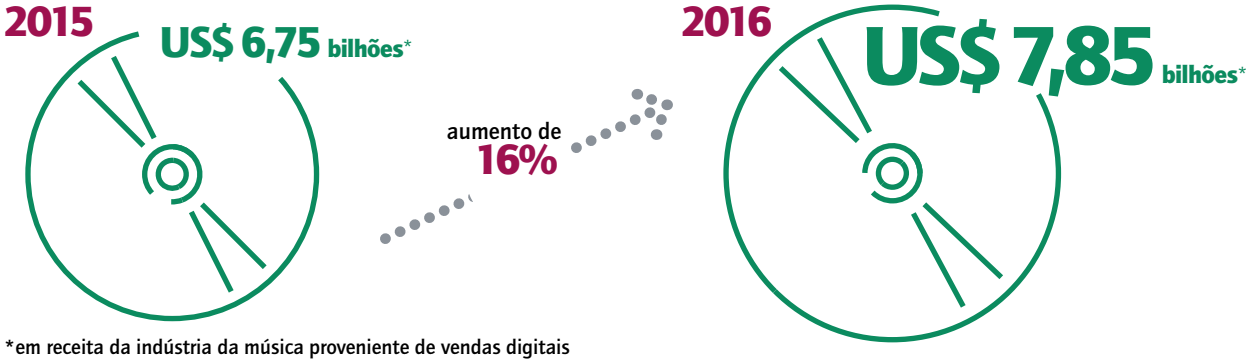

*em receita da indústria da música proveniente de vendas digitais

NO ENTANTO, A ASCENSÃO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS CRIOU VÁRIOS DESAFIOS:

Concentração de mercado

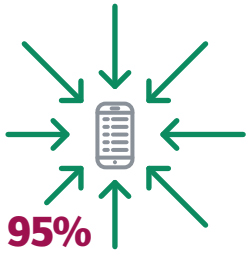

95% do valor da economia de aplicativos está concentrado em 10 países

Uma explosão de dados privados

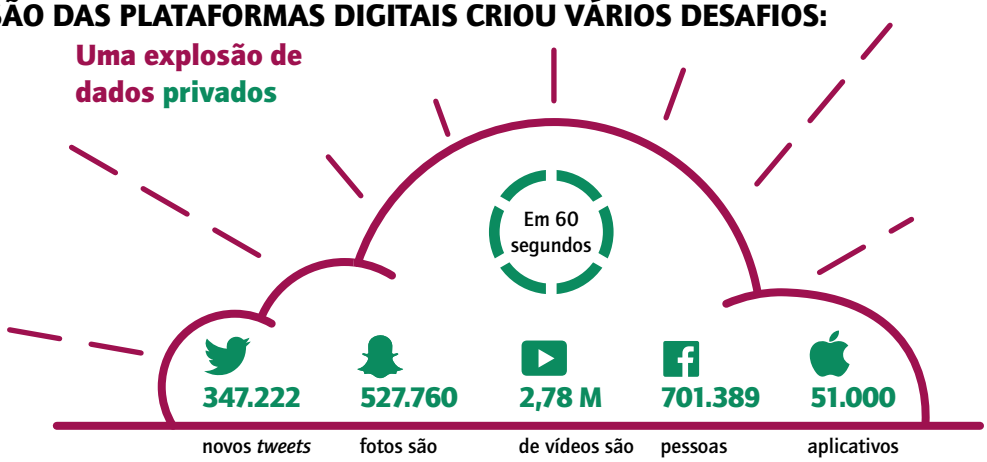

PARA ENFRENTAR ESSES DESAFIOS, OS ESTADOS DEVEM:

Adotar planos e estratégias digitais para investir na produção cultural local

Apoiar centros, incubadoras e agrupamentos criativos

Melhorar a alfabetização digital para garantir o acesso a diversos conteúdos digitais

Desenvolver novas parcerias colaborativas

Design: infographic.ly

Capítulo 3

Políticas culturais na era das plataformas

Octavio Kulesz

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

- ***A cadeia de valor cultural está passando rapidamente de uma configuração linear para um modelo em rede – e poucos países têm uma estratégia para lidar com tais mudanças.***
- ***Apenas um pequeno número de Partes criou e implementou políticas de cultura digital que vão além das iniciativas empreendidas para digitalizar ou fortalecer elos específicos da cadeia de valor.***
- ***No Sul global, apesar das vantagens resultantes da adoção em massa da banda larga móvel, muitos países carecem de infraestrutura e não conseguem consolidar um mercado de bens e serviços culturais em ambiente digital.***
- ***O volume de dados que circula na internet está crescendo exponencialmente e as receitas também estão aumentando. Em 2016, as receitas oriundas da música digital no mercado musical cresceram 17,7%, impulsionadas por um forte aumento de 60,4% na participação das receitas de transmissão contínua (*streaming*). Foi a primeira vez que as receitas digitais alcançaram 50% do mercado de música gravada.***
- ***O setor público pode perder completamente sua capacidade de influir no cenário criativo se não adotar uma abordagem direcionada para enfrentar o crescimento e a concentração do mercado em grandes plataformas ou o monopólio da inteligência artificial.***
- ***Ainda não surgiu um novo tipo de relação entre o setor público, o setor privado e a sociedade civil com base na interatividade, colaboração e construção conjunta de instrumentos políticos.***

Redes digitais e plataformas colaborativas criaram uma nova forma de entendimento dos processos de criação que fortalecem as comunidades, possibilitam a expansão de novos modelos participativos e promovem a interseção de arte, design, software, *ciência e tecnologia.*

Felipe Cesar Londoño

Diretor do Festival Internacional da Imagem

A expressiva participação da sociedade civil é decisiva para que as políticas e medidas nacionais contribuam para sistemas de governança para a cultura que sejam

- **informados**
- **transparentes**
- **participativos**

Um núcleo ativo de organizações da sociedade civil já está aprimorando a política cultural por meio de espaços políticos mais formalizados

63% *das organizações da sociedade civil já contribuíram para políticas ou consultorias culturais nacionais*

70% *das organizações da sociedade civil percebem que podem fazer a diferença no âmbito das políticas*

NO ENTANTO, SÃO INÚMERAS AS BARREIRAS A SEREM DERRUBADAS:

As leis atuais não permitem sua participação efetiva

30% *das organizações da sociedade civil não acreditam que as leis permitam que elas firmem parcerias com atores estatais*

As estruturas de consulta governamentais não são suficientemente abertas, capacitantes ou abrangentes

40% *das organizações da sociedade civil não acreditam que a forma de elaboração das políticas culturais seja transparente*

Recursos, capacidades e redes seguem aquém do ideal

23% *das organizações da sociedade civil não colaboram regularmente com outras organizações da sociedade civil*

PARA MELHORAR OS SISTEMAS DE GOVERNANÇA PARA A CULTURA, É NECESSÁRIO AUMENTAR OS ESFORÇOS PARA:

- Desenvolver processos participativos contínuos, regulares e estruturados
- Aumentar a conscientização entre as organizações da sociedade civil
- Reforçar e desenvolver capacidades
- Estimular parcerias intersetoriais ao envolver organizações culturais e não culturais da sociedade civil

Design: infographic.ly

Capítulo 4

Envolver a sociedade civil na governança cultural

Andrew Firmin

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

- ***O objetivo da Convenção de apoiar sistemas sustentáveis de governança para a cultura só pode ser alcançado por meio da expressiva participação da sociedade civil.***
- ***Muitos atores da sociedade civil acreditam que os processos de formulação de políticas não são transparentes e que leis e normas não permitem essa participação.***
- ***Um núcleo ativo de organizações da sociedade civil está empenhado em exercer seu papel na melhoria da governança cultural e no desenvolvimento da política cultural.***
- ***Os atores da sociedade civil responderam à Convenção convocando seus pares, participando na* advocacy *dos objetivos propostos, gerando e compartilhando conhecimento e criando novas redes.***
- ***Para ir mais longe, o núcleo da sociedade civil precisa de apoio e recursos de desenvolvimento de capacidades, com foco em participação nas políticas, comunicação e estabelecimento de redes.***

Por meio da combinação de forças com as autoridades públicas e do investimento em jovens e cultura, o salto qualitativo para o surgimento de uma nova governança na África está se tornando uma realidade que, em última análise, contribui para o fortalecimento da coesão social, uma economia criativa e o bem-estar dos cidadãos.

Mamou Daffé
Presidente da Arterial Network

Objetivo 2

ALCANÇAR UM FLUXO EQUILIBRADO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS E AUMENTAR A MOBILIDADE DOS ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA

Facilitar o acesso equitativo, abertura e equilíbrio no fluxo de bens e serviços culturais, bem como a livre circulação de artistas e profissionais da cultura.

2018 INFORMATIVO

Medidas de tratamento preferencial para facilitar o fluxo equilibrado de bens e serviços culturais são implementadas, bem como é promovida a mobilidade de artistas e profissionais da cultura em todo o mundo.

Mobilidade dos artistas e profissionais da cultura	***Fluxo de bens e serviços culturais***	***Tratados e acordos***

SUCESSOS

- Aumento da colaboração transnacional e mobilidade no Sul global.
- Aumento do número de plataformas digitais, redes e estratégias de exportação que abrem mercados audiovisuais para o Sul global.
- Expansão do uso de cláusulas culturais em acordos comerciais bilaterais e regionais.

DESAFIOS

- Restrições a viagens na atual conjuntura de segurança global.
- Persistentes desequilíbrios nos fluxos globais de bens e serviços culturais.
- Quantidade reduzida de compromissos da Convenção de 2005 nos acordos de parceria megarregional.

RECOMENDAÇÕES

- Melhoria dos procedimentos de concessão de vistos para artistas.
- Implementação de medidas de ajuda ao comércio e de tratamento preferencial.
- Concessão de *status* específico aos bens e serviços culturais em acordos comerciais direcionados ao comércio eletrônico.

DADOS REQUERIDOS

- Comércio de serviços culturais.
- Fluxos de mobilidade.

A MOBILIDADE DOS ARTISTAS É IMPEDIDA POR:

- Medidas de segurança internacionais
- Procedimentos de vistos complexos e elevadas taxas de solicitação
- Normas inadequadas para vistos de trabalho
- Falta de financiamento e apoio

NO ENTANTO, OCORREU UM AUMENTO NA MOBILIDADE E NA COOPERAÇÃO SUL-SUL

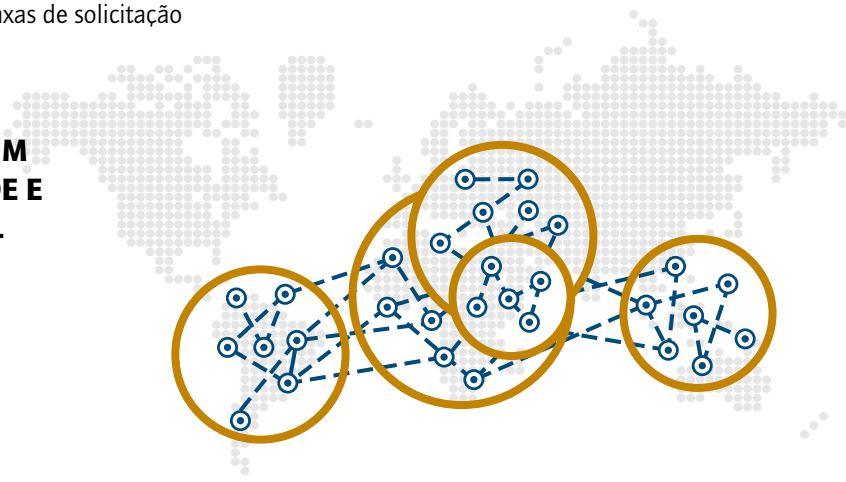

O número de países que não exigem visto de entrada para portadores de passaporte de países do Sul global também aumentou

70 países em 2015 → **75** países em 2017

Porém, continua inferior quando comparado ao número de países que não exigem visto de entrada para portadores de passaporte de países do Norte global

156 países em 2017

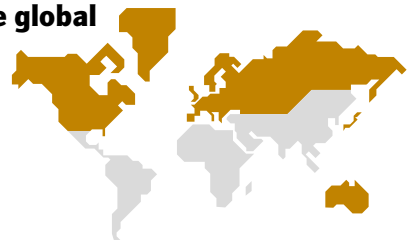

Artistas do Sul global podem ter acesso a somente a **18%** do financiamento de mobilidade disponível no Norte global

ESSA DESIGUALDADE CONTINUARÁ EXISTINDO A MENOS QUE SEJA APLICADA UMA ABORDAGEM COORDENADA E HOLÍSTICA PARA:

- Introduzir medidas de tratamento preferencial
- Simplificar os procedimentos de visto e reduzir as taxas
- Fornecer infraestrutura, financiamento e informações adequadas
- Apoiar a criação de capacidades e oportunidades de *networking* Sul-Sul

Design: infographic.ly

Capítulo 5

Sobreviver aos paradoxos da mobilidade

Khadija El Bennaoui

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

- ***Embora o Norte global ofereça os principais destinos de mercado para artistas e praticantes culturais do Sul global, ter acesso a eles está se tornando cada vez mais difícil na atual conjuntura de segurança.***
- ***As normas para obtenção de vistos continuam a prejudicar os esforços das instituições culturais e da sociedade civil para enfrentar as persistentes desigualdades entre o Norte global e o Sul global.***
- ***As restrições à liberdade de movimento e à mobilidade dos artistas são utilizadas como ferramentas de repressão e censura.***
- ***O número de oportunidades de mobilidade proporcionadas por meio do acesso ao mercado e da colaboração cultural transnacional aumentou, com um renovado interesse pela mobilidade Sul-Sul.***
- ***Apesar da inadequação dos instrumentos institucionais e das estruturas de financiamento, surgiram novas redes regionais, plataformas de intercâmbio e centros criativos no Sul global, graças a um setor de artes independente, vibrante e resiliente.***

A Convenção da UNESCO de 2005 dá esperança a todos os artistas do Sul global que passam por mais dificuldades. Ela proporciona aos governos os meios de incentivar essa mobilidade, favorecer as coproduções e dar tratamento preferencial aos artistas. Devemos levar esta mensagem ativamente a todos os lugares.

Abderrahmane Sissako
Diretor de filmes

No entanto, a participação nas **exportações globais de bens culturais continua em desequilíbrio**

26,5% correspondem aos países em desenvolvimento (excluindo a China e a Índia)

0,5% corresponde aos países menos desenvolvidos

...e insuficientemente diversificadas.

Os países em desenvolvimento são responsáveis por:

23,3% dos produtos musicais

32% dos produtos das artes visuais

18,3% dos produtos editoriais

PARA ALCANÇAR UM FLUXO MAIS EQUILIBRADO, É NECESSÁRIO:

- Reforçar as capacidades e infraestruturas comerciais
- Aumentar a Ajuda Oficial ao Desenvolvimento (*Oficial Development Assistance* – ODA) para programas e projetos relacionados ao comércio
- Investir nos setores criativos para diversificar as exportações de bens culturais
- Reduzir tarifas para que bens culturais possam entrar em novos mercados a preços competitivos
- Melhorar a coleta de dados sobre os serviços comerciais culturais no ambiente digital

Design: infographic.ly

Capítulo 6

Persistentes desequilíbrios no fluxo de bens e serviços culturais

Lydia Deloumeaux

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

- ***Todos os países em desenvolvimento (incluindo a China e a Índia), representaram uma parcela crescente do fluxo global de bens culturais, totalizando 45% do comércio mundial de bens culturais em 2014, contra 25% em 2005.***
- ***As barreiras comerciais, a escassez de medidas de tratamento preferencial e a capacidade humana e financeira limitada continuam a prejudicar a penetração dos países em desenvolvimento nos mercados de bens culturais no Norte global.***
- ***As plataformas de distribuição digital, as redes de intercâmbio e as estratégias de exportação, principalmente no setor audiovisual, estão ajudando os países do Sul a entrar no mercado internacional de bens e serviços culturais.***
- ***As cotas nacionais são uma medida efetiva para aumentar a produção audiovisual nacional, resultando em um aumento nas exportações.***
- ***O novo ambiente digital exige urgentemente uma melhor coleta de dados sobre os serviços comerciais culturais, a fim de apoiar políticas com base em evidências e negociações comerciais.***

> *Nunca será demais salientar a importância dos acordos de coprodução que permitem aos jovens cineastas produzir filmes mais livres e diversos.*
>
> ***Naomi Kawase***
> *Diretor de filmes*

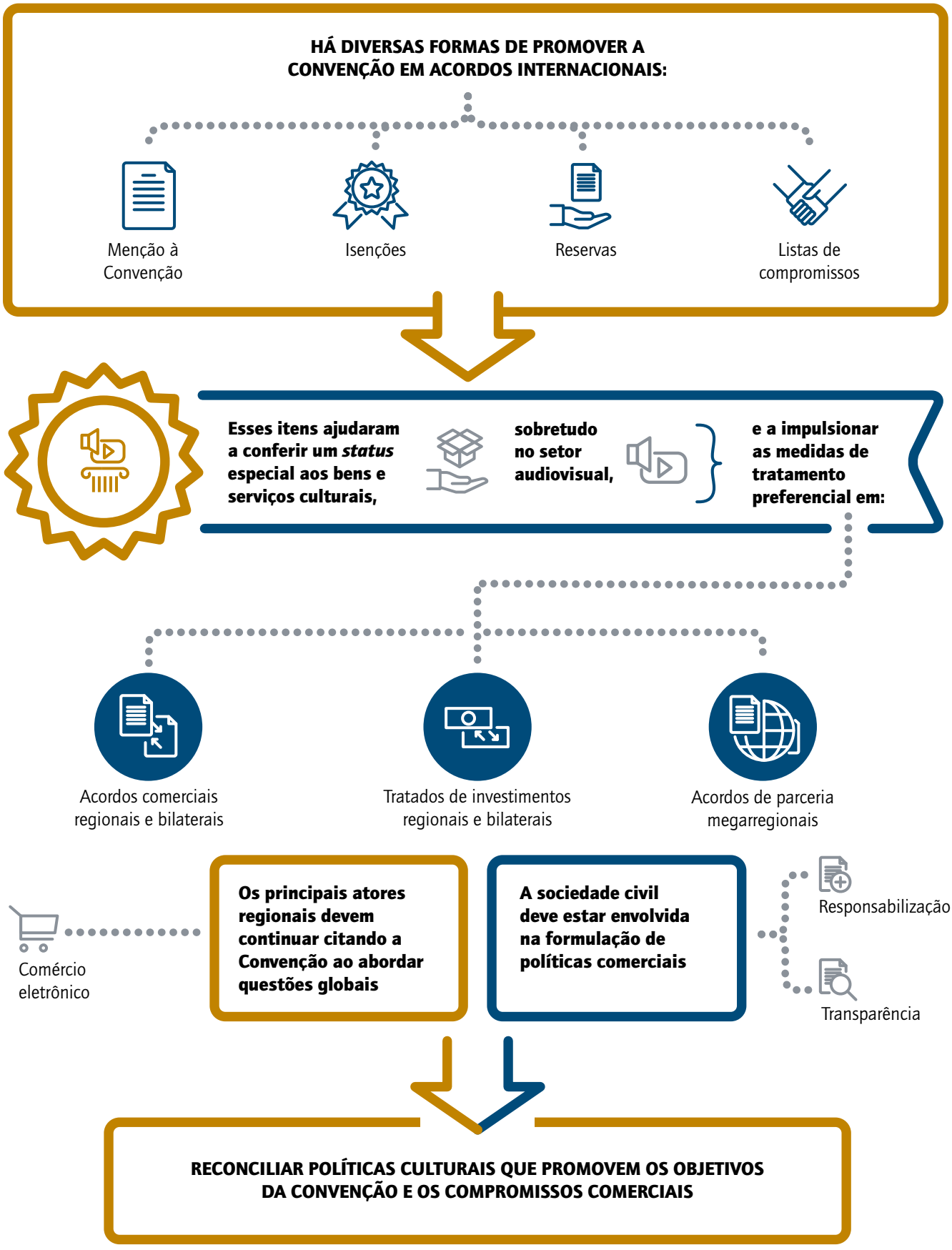

Design: infographic.ly

Capítulo 7

A Convenção em outros fóruns internacionais: um compromisso fundamental

Véronique Guèvremont

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

- ***Pelo menos oito acordos bilaterais e regionais de livre comércio firmados entre 2015 e 2017 introduziram cláusulas culturais ou listas de compromissos que promovem os objetivos e os princípios da Convenção de 2005.***
- ***Embora a negociação de acordos de parcerias megarregionais tenha deixado pouco espaço para que os objetivos e princípios da Convenção de 2005 sejam promovidos, algumas Partes da Parceria Transpacífico (*Trans-Pacific Partnership – *TTP) conseguiram introduzir importantes reservas culturais para proteger e promover a diversidade das expressões culturais.***
- ***Embora não tenham sido assinados novos Protocolos sobre Cooperação Cultural de 2015 a 2017, outros acordos de livre comércio introduziram disposições que favorecem o tratamento preferencial para os setores de radiodifusão e de audiovisual.***
- ***A União Europeia e outras organizações regionais tomaram medidas decisivas para incorporar os princípios da Convenção de 2005 na elaboração de políticas e estratégias para as indústrias culturais e criativas – sobretudo o setor de audiovisual – e para enfrentar os desafios do novo ambiente digital.***

> *Promover a diversidade cultural é a melhor maneira de combater o preconceito, romper barreiras linguísticas e unir comunidades.*
>
> ***Tibor Navracsics***
>
> *Comissário europeu para a Educação, Cultura, Juventude e Esportes*

Objetivo 3

INTEGRAR A CULTURA NOS MARCOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A complementaridade dos aspectos econômicos e culturais do desenvolvimento sustentável é reconhecida.

2018 INFORMATIVO

Políticas de desenvolvimento sustentável e programas de assistência internacional integram a cultura como uma dimensão estratégica.

Políticas e planos nacionais de desenvolvimento sustentável	***Programas internacionais de desenvolvimento sustentável***

SUCESSOS

- O papel da criatividade reconhecido nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.
- Cultura cada vez mais integrada em planos e estratégias de desenvolvimento nacional no Sul global.
- Aumento das contribuições do Sul global para o Fundo Internacional para a Diversidade Cultural (*International Fund for Cultural Diversity* – IFCD).
- Aumento dos investimentos das cidades em indústrias culturais para o desenvolvimento.

DESAFIOS

- A parcela da ODA destinada à cultura é a mais baixa em 10 anos.
- A maioria dos planos de desenvolvimento não contém resultados específicos quanto à criatividade.
- As desigualdades persistem na distribuição e no acesso aos recursos culturais.
- O impacto ambiental da produção cultural e da prática artística é negligenciado.

RECOMENDAÇÕES

- Envolver ministérios da cultura na implementação dos ODS.
- Alocar orçamentos aos planos nacionais de desenvolvimento que integram a criatividade.
- Aumentar as contribuições para a cultura na ODA e ao IFCD.
- Apoiar as redes entre PME inovadoras no Sul global.

DADOS REQUERIDOS

- Impacto econômico das indústrias culturais e criativas no Sul global.
- Envolvimento da sociedade civil nas políticas de desenvolvimento.
- Gastos públicos em planos nacionais de desenvolvimento.
- Investimentos em inovação artística no Sul global.

A IMPLEMENTAÇÃO DA CONVENÇÃO DE 2005 INFLUENCIA DIRETAMENTE A REALIZAÇÃO DOS ODS

MUITAS PARTES DA CONVENÇÃO DE 2005 INCLUEM A CULTURA NOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Dos **111** planos nacionais de desenvolvimento atualmente implementados

86% citam a cultura

e mais de **2/3** são do Sul global

NO ENTANTO, SOMENTE

0,22% do total da ODA foi gasto em cultura em 2015

O menor em **10** anos, uma queda de **45%** desde 2005

2011

US$ 1.563.216

A contribuição das Partes para o IFCD também diminuiu de forma constante

2016

US$ 833.304

É NECESSÁRIO AUMENTAR O INVESTIMENTO EM CRIATIVIDADE PARA GARANTIR RESULTADOS POSITIVOS:

- Criação de empregos
- Redução das desigualdades
- Inovação artística
- Produção e consumo sustentáveis

Design: infographic.ly

Capítulo 8

A integração da cultura ao desenvolvimento sustentável

Avril Joffe

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

- *A implementação da Convenção de 2005 contribuiu para um maior reconhecimento do papel da cultura no desenvolvimento sustentável, principalmente na Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável.*
- *Embora vários programas internacionais de desenvolvimento sustentável incluam a cultura como uma importante área de intervenção, a proporção de ajuda ao desenvolvimento dedicada à cultura e ao lazer hoje está no seu menor nível em mais de dez anos.*
- *86% das Partes que adotaram um plano ou estratégia de desenvolvimento nacional incluíram referências à dimensão cultural do desenvolvimento. Mais de dois terços delas são do Sul global.*
- *Ainda assim, esses mesmos países reconhecem a cultura, sobretudo em seu aspecto instrumental, como meio de obtenção de resultados econômicos ou sociais; apenas 40% dos documentos nacionais de planejamento do desenvolvimento contêm resultados ou ações específicas para os objetivos da Convenção.*
- *De modo geral, o impacto ambiental da produção cultural e da prática artística na sociedade ainda não foi suficientemente levado em conta.*
- *Cidades no mundo todo estão explorando formas inovadoras de promover o desenvolvimento sustentável por meio de indústrias culturais e criativas.*

Devemos ouvir os atores culturais e as vozes da área, participar com eles, com nossos parceiros ativos no setor e com outros doadores internacionais, a fim de facilitar a governança da cultura no Sul global.

Rémy Rioux

Diretor-geral da Agência de Desenvolvimento Francesa (AFD)

Objetivo 4

PROMOVER OS DIREITOS HUMANOS E AS LIBERDADES FUNDAMENTAIS

O respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais de expressão, informação e comunicação é garantido como pré-requisito para a criação e distribuição das diversas expressões culturais.

2018 INFORMATIVO

A legislação internacional e nacional relativa aos direitos humanos e às liberdades fundamentais é implementada e promove a liberdade artística e os direitos sociais e econômicos dos artistas.

Igualdade de gênero	***Liberdade artística***

SUCESSOS

- Conscientização da importância de se promover a igualdade de gênero no setor cultural.
- Quantidade de medidas de apoio aos direitos econômicos e sociais dos artistas, sobretudo na África.
- Número de cidades que oferecem refúgios para artistas ameaçados.

DESAFIOS

- Grave sub-representação feminina em importantes papéis criativos e com poder de decisão.
- As mulheres têm menos acesso a financiamentos e enfrentam grandes diferenças salariais.
- Aumento das denúncias de ataques contra artistas e públicos.
- A crescente vigilância digital e o assédio na internet ameaçam a liberdade artística.

RECOMENDAÇÕES

- Integração da perspectiva de gênero nas políticas culturais.
- Apoio do acesso feminino a cargos com poder de decisão no setor criativo.
- Estabelecimento de sistemas de monitoramento de violações da liberdade artística.
- Rejeição a leis de difamação, insulto e blasfêmia.

DADOS REQUERIDOS

- Mulheres que trabalham em profissões e setores culturais.
- Dados desagregados por sexo sobre salários, taxas, preços.
- Participação feminina na vida cultural.
- Violações à liberdade artística.

AINDA EXISTE DESIGUALDADE DE GÊNERO NA CULTURA

As mulheres

são sub-representadas em papéis criativos importantes

Filmes dirigidos por mulheres na Europa

1 2 3 4 5

Lista da *Billboard* dos 100 mais influentes de 2017

15 mulheres

trabalham principalmente em determinados campos culturais

Educação e capacitação cultural

60%

Livros e imprensa

54%

Mídia interativa e audiovisual

26%

Serviço criativo e *design*

33%

tendem a trabalhar em meio-período

Mulheres

27,7%

Homens

17,5%

ganham menos que os homens

75¢ para cada dólar ganho por homens diretores de museus na América do Norte

Financiamento concedido para filmes dirigidos por mulheres na Europa

16%

ocupam menos cargos com poder de decisão

34% dos ministros da Cultura são mulheres

31% dos diretores dos Conselhos de Artes Nacionais são mulheres

APESAR DOS AVANÇOS, SÃO NECESSÁRIAS MAIS AÇÕES PARA:

- Integrar a perspectiva de gênero em todas as políticas e medidas culturais
- Aumentar a disponibilidade e a qualidade dos dados desagregados por sexo
- Garantir a igualdade de acesso a financiamentos e oportunidades
- Apoiar as mulheres como criadoras e produtoras de expressões culturais contemporâneas

Design: infographic.ly

Capítulo 9

Igualdade de gênero: ausente na prática

Ammu Joseph

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

- *Ainda existe uma desigualdade de gênero multifacetada em quase todos os campos culturais de grande parte do mundo. As mulheres não apenas sofrem com a sub-representação no ambiente de trabalho, particularmente nos principais papéis criativos e cargos de tomada de decisão, mas também têm menos acesso a recursos e enfrentam grandes diferenças salariais.*
- *Essa disparidade não é amplamente reconhecida, mas precisa ser considerada e abordada para que se alcance a verdadeira diversidade das expressões culturais.*
- *É impossível implementar a Convenção de 2005 de forma adequada sem que se promova ativamente a igualdade de gênero entre criadores e produtores das expressões culturais, bem como entre cidadãos, em termos de acesso e participação na vida cultural.*
- *É igualmente importante o fato de que o objetivo de igualdade de gênero determinado pela Convenção exige medidas específicas e a integração da perspectiva de gênero em todas as políticas e medidas culturais.*
- *Urge coletar dados nacionais e globais de forma sistemática e desagregados por sexo. Tais dados são necessários para o entendimento da situação atual, o aumento da conscientização e da compreensão sobre o tema, o embasamento de políticas e planos e o acompanhamento do progresso na busca da igualdade de gênero nas expressões culturais.*
- *A diversidade das expressões culturais continuará distante se as mulheres não puderem participar em todas as áreas da vida cultural como criadoras e produtoras, bem como cidadãs e consumidoras.*

No terceiro milênio, deveria ser desnecessário dizer que mulheres artistas precisam obter as devidas oportunidades de progredir, mais voz nos comitês e em comissões julgadoras, uma remuneração justa e um maior equilíbrio entre trabalho e família.

Monika Grütters

Ministra de Estado para Cultura e Mídia da Alemanha

ATAQUES A ARTISTAS CONTINUAM A AUMENTAR EM TODO O MUNDO

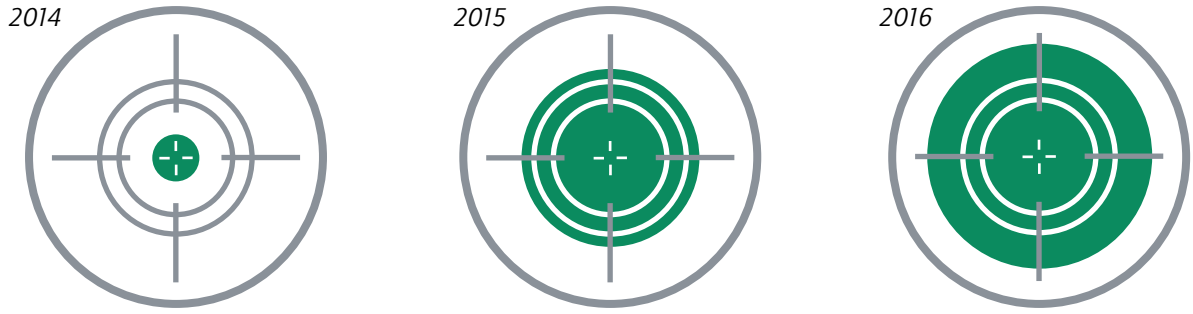

90 ATAQUES

340 ATAQUES

430 ATAQUES

E A MAIORIA DOS CASOS, CONTRA MÚSICOS

86 ataques graves em 2016

EM CONTRAPARTIDA, O NÚMERO DE INICIATIVAS DE APOIO AOS ARTISTAS AMEAÇADOS AUMENTOU

Residências e abrigos

Mais de **80** cidades

Abrigaram mais de **170** artistas desde 2006

Mais de 100 organizações ao redor do mundo disponibilizam

- fundos e doações emergenciais
- recursos jurídicos
- oportunidades de moradia
- serviços de reassentamento

Novas leis de apoio aos direitos econômicos e sociais dos artistas vêm sendo adotadas, sobretudo na África

TODAVIA, AINDA HÁ MUITO A SER FEITO PARA GARANTIR MAIOR PROTEÇÃO AOS ARTISTAS:

- Reconhecimento do *status* dos artistas nas políticas culturais
- Aumento do acesso ao conhecimento e aos recursos jurídicos
- Incremento da colaboração entre artistas e defensores dos direitos humanos
- Melhoria do acompanhamento e da *advocacy* dos objetivos propostos

Design: infographic.ly

Capítulo 10

Promover a liberdade para imaginar e criar

Sara Whyatt

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

- *As denúncias de ataques à liberdade artística em 2016, praticados por atores estatais e não estatais, principalmente contra músicos, tiveram um aumento significativo em relação a 2014 e 2015.*
- *Houve avanços na compreensão da importância de se proteger e promover as expressões artísticas; alguns Estados assumiram compromissos e implementaram mudanças na legislação para respeitar essa liberdade fundamental.*
- *Cresce o número de medidas de apoio aos direitos econômicos e sociais dos artistas incluídas nas legislações nacionais, sobretudo na África.*
- *As leis que tratam do terrorismo e da segurança do Estado, da difamação, da religião e dos "valores tradicionais" têm sido usadas para reprimir manifestações artísticas e outras formas de livre expressão.*
- *O monitoramento e a* advocacy *da liberdade artística cresceram, assim como o número e a capacidade das organizações envolvidas, inclusive nas Nações Unidas.*
- *O número de cidades que oferecem refúgio a artistas ameaçados continuou a crescer, chegando a mais de 80 em todo o mundo.*

> *É por isso que precisamos, mais do que nunca, da Convenção de 2005 como marco para elaborar políticas que promovam a liberdade artística e nutrir, proteger e promover a criatividade que nos torna humanos.*
>
> ***Deeyah Khan***
>
> *Diretora de filmes e embaixadora da Boa Vontade da UNESCO para a Liberdade Artística e a Criatividade*

Representação
no Brasil

Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

RE | PENSAR AS POLÍTICAS CULTURAIS

A série *Relatório Global* foi criada para acompanhar a implementação da Convenção da UNESCO sobre Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (2005). Ela também comprova como esse processo de implementação contribui para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas.

O Relatório Global de 2018 analisa os progressos alcançados na implementação da Convenção de 2005 desde a publicação do primeiro Relatório, em 2015.

Com base na análise dos Relatórios Periódicos Quadrienais apresentados pelas Partes da Convenção e em novas conclusões relevantes, este Relatório examina como a Convenção de 2005 inspirou mudanças de políticas nas esferas mundial e nacional em dez áreas de acompanhamento.

O Relatório propõe um conjunto de recomendações para o futuro em termos de políticas, que aborda a adaptação das políticas culturais frente às rápidas mudanças no ambiente digital, com base nos direitos humanos e nas liberdades fundamentais.

Juntas, as duas edições do Relatório Global já começam a produzir evidências novas e valiosas para subsidiar as políticas culturais e promover a criatividade para o desenvolvimento.

2018

http://en.unesco.org/creativity/

MINISTÉRIO DA
CULTURA

BRASIL
GOVERNO FEDERAL